



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ERRATA ATO Nº 017/2023 – DA MESA

Considerando o Ato nº 017/2023 da mesa, publicado em 28/02/2023, na Edição nº 3047 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

Onde lê-se

REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR

Leia-se:

ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORINÁRIAS PARA O BIÊNIO 2023/2024.

As demais informações permanecem inalteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANDRÉA SANDI ZANESCO
1ª Secretária

SERGIO LUIZ ARGENTE
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 017/2023 – DA MESA

ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Plenário, RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do biênio 2023/2024, passam a realizar-se nas segundas feiras, às 10:00hs.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANDRÉA SANDI ZANESCO
1ª Secretária

SERGIO LUIZ ARGENTE
2º Secretário